

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto	

Denomina “Altamirando Brito de Almeida” a Escola Estadual localizada no Bairro Residencial Farias, no Município de Rondonópolis.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Altamirando Brito de Almeida” a Escola da rede pública estadual de ensino, localizada no bairro Residencial Farias, no Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião das Comissões “Luiz Carlos Campos” em 28 de Maio de 2015

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

JUSTIFICATIVA

O Substitutivo Integral tem como objetivo retirar a palavra “Sítio” do Projeto original, com a justificativa que antigamente a localidade era um Sítio mas a medida que a cidade foi crescendo e desenvolvendo, essa nomenclatura deixou de ser usual. Portanto, a apresentação deste Substitutivo visa somente atualizar a denominação de sitio para Bairro Residencial Farias, no Município de Rondonópolis.

Sala de Reunião das Comissões “Luiz Carlos Campos” em 28 de Maio de 2015

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto